



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

26.07.2013

AS 16:40 Horas

Ass.: *[assinatura]*

Of.nº 478/2013-GAB

Bento Gonçalves, 26 de julho de 2013.

Assunto: Resposta Ofício 392/2013/GAB/LEG.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, comunicamos a Vossa Excelência que as Indicações dos Nobres Vereadores foram encaminhadas às Pastas competentes, para serem analisadas e tomadas as medidas cabíveis, dentro das possibilidades, conforme segue:

- protocolos nº 591, 592, 593, 596, 597, 602, 605, 607, 609, 610 e 613, à Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana;

- protocolos nº 599, 606, 608, 611, 612 e 614, à Secretaria de Viação e Obras Públicas;

- protocolos nº 595, 598, 600 e 603, à Secretaria do Meio Ambiente; e

- protocolo nº 601, à Secretaria da Juventude, Esportes e Lazer.

Colocando-nos à disposição dessa Casa, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,

[assinatura]
Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS